



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2017

Dados Gerais

Número SIT:	30904
Concedente:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Tomador:	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ
Tipo Instrumento:	Contrato de Gestão
Número do Instrumento:	01
Ano do Instrumento:	2016
Objeto do Instrumento:	O presente instrumento tem por objeto desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar desenvolvimento, pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos, e de educação permanente no ambiente do Sistema Único de Saúde, descrita no contrato de Gestão

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial:	R\$ 0,00
Total de Repasses:	R\$ 50.690.160,32
Total de Contrapartida:	R\$ 1.909,12
Total de Recursos Próprios:	R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:	
Total de IOF/IR Fonte:	
Total Líquido de Aplicações Financeiras:	R\$ 397.089,28
Total de Despesas:	R\$ 46.907.450,62
Total de Devolução:	R\$ 0,00
Total de Glosas de Despesa:	R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa:	R\$ 0,00
SALDO FINAL:	R\$ 4.181.708,10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas

Formalização - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 - Não se trata mais especificamente de um Termo de Convênio, e sim de Contrato de Gestão devidamente formalizado, registrado no SIT desta forma, porque no sistema ainda não consta outra opção de registro.

Condições do Tomador - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 -

Plano de Trabalho - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 -

Execução e Despesas - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 26/04/2017 -

Movimentação Financeira - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 26/04/2017 -

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 1º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração da dotação orçamentária do convênio de 4760.10302.194.163.3370.4100 para 4760.10302.194.482.3370.4100, sem alteração do valor original do convênio.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 2º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração do fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados, bem como a forma de acompanhamento, por meio de relatórios, inpeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio. Portanto, onde se lê Rubens Azevedo Costa CPF nº 544.707.499-15, leia-se Luiz Fernando Nicz, CPF nº 160.479.234-53.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 3º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração do fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados, bem como a forma de acompanhamento, por meio de relatórios, inpeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio. Portanto, onde se lê, Luiz Fernando Nicz, CPF nº 160.479.234-53, leia-se Polliana Nascimento dos Santos Reinert, CPF 046.020.549-86.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 24/02/2019 até 22/08/2019.

Plano de Trabalho - MICHELE LORELEI MARTINS - 26/09/2019 -

Aditivos - MICHELE LORELEI MARTINS - 26/09/2019 - Avaliação refere-se ao Termo Aditivo 007/2019 de Prorrogação da vigência do Convênio 001/2016, período 13/08/2019 a 12/08/2021.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Contrato de Gestão 001/2016, os repasses, bem como as despesas decorrem conforme o pactuado, as inconsistências constatadas no exercício de 2016 foram corrigidas por parte do Tomador. Conforme relatório circunstanciado referente ao exercício de 2017 emitido pelo fiscal da Concedente, o acompanhamento vem sendo monitorado através de inspeções regulares na alimentação do SIT, sugerindo correções quando necessário, é realizado o acompanhamento do Plano de Gestão juntamente com o cumprimento das metas. Conforme relatórios

Comentários: gerenciais realizado pela Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias – SUP/SESA, as internações demonstraram um crescimento de 2% no exercício de 2017, comparando com o exercício anterior, constatando a boa qualidade dos serviços sendo desenvolvendo através de processo de melhoria contínua. As metas e resultados previstos no Plano de Trabalho estão sendo atingidas, quase que na totalidade, exceção de algumas, que ocorreram de forma parcial, demonstradas no Relatório de Gestão do 3º quadrimestre apresentado ao Conselho Estadual de Saúde em 21/02/2018.

Responsável pela emissão: 253.841.559-49 - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES

Data de Emissão: 24/11/2020 09:25
